



INSTITUTO DE ODIVELAS

ANO LETIVO 2013-2014

ANEXO 5 AO REGULAMENTO INTERNO

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS E PRÉMIOS

1. Atribuição de Medalhas

- As Medalhas são atribuídas por aplicação literária às alunas com *Bom* ou *Muito Bom* a Procedimento em pelo menos dois períodos letivos, sendo um, obrigatoriamente, o 3.º período, e nenhuma classificação inferior a *Suficiente* a Procedimento.
- No Ensino Básico, a classificação a considerar é a classificação final da disciplina. No Ensino Secundário, aplica-se o mesmo critério, quando se trate de disciplina terminal. Nas restantes disciplinas, a classificação a considerar é a classificação interna.

1.1. 2.º CICLO

(1) Medalha de Ouro

Soma mínima de 42 pontos no total das 9 disciplinas curriculares do Ministério da Educação e Ciência, sem nenhuma classificação inferior a três no 3.º período.

(2) Medalha de Prata

Soma mínima de 33 pontos no total das 9 disciplinas curriculares do Ministério da Educação, sem nenhuma classificação inferior a três no 3.º período.

1.2. 3.º CICLO

(1) Medalha de Ouro

- 7.º e 8.º Anos – Soma mínima de 56 pontos no total das 12 disciplinas curriculares do Ministério da Educação e Ciência, sem nenhuma classificação inferior a três no 3.º período.
- 9.º Ano – Soma mínima de 52 pontos no total das 11 disciplinas curriculares do Ministério da Educação e Ciência, sem nenhuma classificação inferior a três no 3.º período.

(2) Medalha de Prata

- 7.º e 8.º Anos – Soma mínima de 44 pontos no total das 12 disciplinas curriculares do Ministério da Educação e Ciência, sem nenhuma classificação inferior a três no 3.º período.
- 9.º Ano – Soma mínima de 41 pontos no total das 11 disciplinas curriculares do Ministério da Educação e Ciência, sem nenhuma classificação inferior a três no 3.º período.

(3) Medalha de Mérito

- Atribuída no 9.º ano de escolaridade às alunas que obtiveram medalha em todos os anos letivos do 3.º Ciclo (7.º, 8.º, 9.º). Excetuam-se as alunas que não frequentaram todo o 3.º Ciclo no Instituto.

1.3. ENSINO SECUNDÁRIO

(1) Medalha de Ouro

- Atribuída às alunas com média igual ou superior a 17,00 valores no conjunto das disciplinas curriculares do Ministério da Educação e Ciência, sem nenhuma classificação inferior a 12.

(2) Medalha de Prata

- Atribuída às alunas com média de 15,00 a 16,99 valores no conjunto das disciplinas curriculares do Ministério da Educação e Ciência, sem nenhuma classificação inferior a 12.

(3) Medalha de Mérito

- Atribuída no 12.º ano de escolaridade às alunas que obtiveram medalha em todos os anos letivos do ensino secundário (10.º, 11.º e 12.º anos). Excetuam-se as alunas que não frequentaram todo o Secundário no Instituto.

2. Atribuição de Prémios

A atribuição dos prémios previstos neste documento é condicionada à disponibilidade das respetivas entidades que os concedem. Uma vez confirmada a indisponibilidade das entidades concedentes, os respetivos prémios não são considerados.

2.1. Prémios de Disciplina

2.1.1. Ensino Básico

A. Critérios de seleção

- Os prémios são atribuídos nos anos finais do segundo e terceiro ciclos, ou seja, no 6.º e 9.º anos de escolaridade.
- A classificação a considerar é a classificação final da disciplina (CF).

B. Critérios de desempate

- (a) Classificação final de frequência da disciplina (Cf), isto é, a classificação interna do 3.º período. Este critério só se aplica à disciplina de Português.
- (b) Percurso na disciplina no ano em questão:
 - 1.º - Classificação do 2.º período.
 - 2.º - Classificação do 1.º período.
- (c) Percurso na disciplina no(s) ano(s) anterior(es), nesse ciclo.
- (d) Média de ano conforme definida para a atribuição de medalhas.
- (e) Média do ou dos anos anteriores do ciclo, conforme definida para a atribuição de medalhas.
- (f) Se, esgotado o percurso retrospectivo enunciado, o empate permanecer, recorrer-se-á à classificação a Procedimento do 3.º

período e, se necessário, ao percurso no Procedimento no ano em questão e no(s) ano(s) anterior(es) do ciclo.

C. Prémios

- (a) **Prémio Dr.^a Deolinda Santos e Dr.^a Ofélia Sena Martins** atribuído às alunas do 6.^o e do 9.^o ano com melhor aproveitamento na disciplina de Português.
- (b) **Prémio da Embaixada do Reino Unido** atribuído às alunas do 6.^o e do 9.^o ano com melhor aproveitamento na disciplina Inglês.
- (c) **Prémio da Embaixada de França** atribuído à aluna do 9.^o ano com melhor aproveitamento na disciplina de Francês.

2.1.2. Ensino Secundário

A. Critérios de seleção:

- A classificação a considerar é a classificação final da disciplina quando se trate de disciplina terminal e a classificação interna para as restantes disciplinas.
- Para a atribuição destes prémios é necessário ter a classificação mínima de 14,00 valores.

B. Critérios de desempate

- (a) Classificação interna final da disciplina (CIF) quando se trate de disciplina terminal.
- (b) Classificação interna da disciplina (CI), isto é, classificação do 3.^o período.
- (c) Percurso na disciplina no ano em questão:
 - 1.^o - Classificação do 2.^o período.
 - 2.^o - Classificação do 1.^o período.
- (d) Percurso na disciplina no(s) ano(s) anterior(es), como definido em (b) e (c).
- (d) Média de ano conforme definida para a atribuição de

medalhas.

- (e) Média do ou dos anos anteriores conforme definida para a atribuição de medalhas.
- (f) Se, esgotado o percurso retrospectivo enunciado, o empate permanecer, recorrer-se-á à classificação a Procedimento do 3.º período e, se necessário, ao percurso no Procedimento no ano em questão e no(s) ano(s) anterior(es).

C. Prémios

- (a) **Prémio da Embaixada da Alemanha**, atribuído à aluna do 11.º ano com melhor aproveitamento na disciplina de Alemão.
- (b) **Prémio da Embaixada dos E.U.A.**, atribuído à aluna do 11.º ano com melhor aproveitamento na disciplina de Inglês.
- (c) **Prémio da Embaixada de França**, atribuído à aluna do 11.º ano com melhor aproveitamento na disciplina de Francês.
- (d) **Prémio Pedro Nunes**, instituído pelo Grupo de Matemática, atribuído à aluna do 11.º ano com melhor aproveitamento na disciplina de Matemática A.
- (e) **Prémio Dr.ª Deolinda Santos e Dr.ª Ofélia Sena Martins**, atribuído à aluna do 12.º ano com melhor aproveitamento na disciplina de Português.
- (f) **Prémio da Embaixada de Itália**, atribuído à aluna do 12.º ano com melhor aproveitamento na disciplina de Desenho A, do Curso de Artes Visuais.
- (g) **Prémio da Sociedade Portuguesa de Matemática**, atribuído à aluna do 12.º ano com melhor aproveitamento na disciplina de Matemática A.

- (h) **Prémio Dr.^a Maria da Graça do Nascimento Moreira Henriques**, instituído pelo Grupo de Biologia/Geologia, atribuído à aluna do 12.^o ano com melhor aproveitamento cumulativo na disciplina bienal de Biologia e Geologia do 11.^o ano e na disciplina anual de Biologia ou de Geologia do 12.^o ano.

- (i) **Prémio da Embaixada do Brasil**, atribuído ou à aluna do 12.^o ano com melhor aproveitamento na disciplina de História A ou à aluna do 11.^o ano na disciplina de História B.

- (j) **Prémio Instrução Militar**, instituído pelo Colégio Militar para premiar a aluna do 12.^o ano com melhor aproveitamento em Instrução Militar.

2.2. Outros prémios

- (a) **Prémio Coronel Ferreira de Simas**, instituído pelo seu neto Dr. Francisco Simas de Azevedo, para premiar a aluna que se distinguiu pela educação e trabalho.

- (b) **Prémio da AAAIO**, instituído pela Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas, para premiar a aluna que mais colaborou nas atividades da Associação ou na revista “Laços”. Não havendo nenhuma aluna nesta situação, o prémio é atribuído à aluna com melhor classificação na disciplina de Sociologia ou Psicologia B de acordo com as seguintes condições:
 - b₁) Classificação final (CFD) mínima de 14 valores.
 - b₂) Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios:
 - b_{2.1.}) Percurso na disciplina no ano em questão:
 - 1.^o Classificação do 2.^o período.
 - 2.^o Classificação do 1.^o período.
 - b_{2.2.}) Média de ano conforme definida para atribuição de medalhas.
 - b_{2.3.}) Percurso na classificação de Procedimento.

- (c) **Prémio Maria das Neves Rebelo de Sousa**, instituído pelos seus filhos e entregue no dia da AAAIO à melhor aluna do 6.º ano, do 9.º ano e do 12.º ano.
- (d) **Prémio Afonso Henriques**, Patrono do Exército, instituído pelo Banco Santander Totta, S.A., para premiar a melhor aluna do 9.º ano e do 12.º ano, com a classificação de Bom ou Muito Bom a Procedimento.
- (e) **Prémio Infante D. Afonso** para premiar a melhor aluna do 12.º ano com média igual ou superior a 18,00 e com a classificação de Bom ou Muito Bom a Procedimento.
- (f) **Prémio da Câmara Municipal de Odivelas**, para premiar a aluna de *Bom* ou *Muito Bom* a Procedimento que se destacou pela lealdade, dedicação, envolvimento na vida escolar, promoção dos valores de cidadania e capacidade de projetar “cada vez mais alto” o prestígio do Instituto de Odivelas.

NOTA: Relativamente aos prémios (c), (d) e (e), os pontos, no caso do Ensino Básico, ou a média, no caso do Ensino Secundário, são obtidos conforme o definido para a atribuição de medalhas. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios:

1. Percurso da aluna no ano em questão:
 - 1.º pontos/média do 2.º período.
 - 2.º pontos/média do 1.º período.
2. Percurso da aluna no(s) ano(s) anterior(es).
3. Se, esgotado o percurso retrospectivo enunciado, o empate permanecer, recorrer-se-á à classificação a Procedimento do 3.º período e, se necessário, ao percurso no Procedimento no ano em questão e no(s) ano(s) anterior(es).